

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



PREFEITURA DE  
**CORUMBÁ**  
Trabalho presente, cuidando da nossa gente

Ofício Nº 0752/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 31 de agosto de 2026.

Ao

Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal – Bairro Dom Bosco

Corumbá/MS

CEP: 79.333-141

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS  
LIDO NA SESSÃO DO DIA 01/09/26  
SECRETARIA GERAL

Assunto: Resposta ao Requerimento de Urgência Especial nº 251/2026 - Autoria da Vereadora Nanah Cordeiro

Senhor Presidente,

|                  |          |
|------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL |          |
| CORUMBÁ - MS     |          |
| PROTOCOLO Nº     | 1048/26  |
| DATA             | 01/09/26 |
| RECEBIDO         |          |
| VISTO            |          |

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento de Urgência Especial nº 251/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 1.280/2026, pelo qual são solicitados esclarecimentos acerca do acompanhamento e suporte prestados aos pacientes encaminhados para atendimento médico na capital, prestamos as seguintes informações com base no Protocolo Municipal do Tratamento Fora do Domicílio (TFD Intermunicipal – 2026):

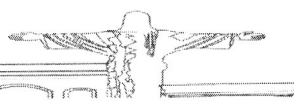
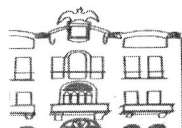
1. Setores e equipes responsáveis:

As ações do TFD estão sob a responsabilidade da Gerência Estratégica de Regulação em Saúde e da Coordenação do Tratamento Fora do Domicílio (SMS), vinculadas à Superintendência de Atenção à Saúde. Operacionalmente, a assistência direta envolve a Equipe do TFD/SMS, a Equipe de Embarque do Ônibus Fretado e a Equipe da Casa de Apoio mantida pelo Município em Campo Grande.

2. Dinâmica e profissionais responsáveis pelo acompanhamento:

O acompanhamento ocorre em todas as etapas da viagem:

- Embarque em Corumbá: A Equipe de Embarque confere a documentação (conforme regras da ANTT), orienta os passageiros e comunica em tempo real à Coordenação do TFD a efetivação do embarque e eventuais intercorrências.
- Trânsito e Chegada: Realizado via transporte rodoviário fretado ou veículos oficiais (ambulância/carro utilitário, quando houver laudo indicativo).



- Permanência na Capital: A Equipe da Casa de Apoio recebe os usuários, organiza a hospedagem, alimentação e realiza o transporte interno dos pacientes entre a Casa de Apoio e os estabelecimentos de saúde executantes.

**3. Protocolos para intercorrências, alterações e remarcações:**

A Equipe da Casa de Apoio atua como representante oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá em Campo Grande. Compete a essa equipe comunicar imediatamente à Coordenação do TFD sobre ausências, desistências, alteração de quadro clínico ou necessidades de remarcação. Além disso, a equipe da Casa de Apoio é responsável por agendar exames, retirar resultados e remeter documentos/materiais de volta ao município. A Coordenação Municipal do TFD mantém plantão de atendimento técnica e administrativamente responsável em dias e horários não correntes (noites, finais de semana e feriados) para resolver emergências operacionais.

**4. Suporte oferecido (Hospedagem, Alimentação e Transporte):**

O município garante aos pacientes e acompanhantes autorizados:

- Hospedagem e Alimentação: Acomodação na Casa de Apoio com garantia de meia pensão (café da manhã e almoço) para retornos no mesmo dia, ou pernoite/diária completa para permanências prolongadas (ressalvados os casos de pacientes internados em leito hospitalar, conforme Portaria SAS/MS nº 55/1999).

- Transporte Local: A Casa de Apoio auxilia e organiza o deslocamento interno dos pacientes até os locais das consultas e procedimentos.

**5. Canais oficiais de comunicação:**

A comunicação é feita diretamente com a Coordenação Municipal de TFD e a Central de Regulação Municipal. Os usuários contam com o suporte presencial e telefônico das equipes de embarque, da Casa de Apoio e da Coordenação de TFD (que atua em regime de sobreaviso para urgências).

**6. Prazos médios de resposta:**

As solicitações de TFD devem ser protocoladas com prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data do procedimento. Após o protocolo com a documentação completa, a análise e a autorização do





atendimento/embarque são emitidas pela equipe do TFD em até 5 (cinco) dias úteis.

**7. Quadro de servidores e colaboradores:**

O suporte é executado de forma multidisciplinar pelas equipes da Gerência Estratégica de Regulação, Coordenação de TFD, fiscais de embarque, motoristas do setor de frotas e a equipe de recepção, transporte e assistência lotada na Casa de Apoio em Campo Grande. Sendo atualmente 4 (quatro) servidores lotados em Campo Grande.

**8. Existência de protocolo formal:**

Sim. O município de Corumbá instituiu e formalizou o "Protocolo Municipal do Tratamento Fora do Domicílio - TFD Intermunicipal" (Ano 2026), alinhado à Portaria SAS/MS nº 55/1999 e ao Manual Estadual de TFD/MS, regulamentando integralmente os critérios de concessão, fluxos de transporte, regras da Casa de Apoio, deveres do acompanhante e acompanhamento do paciente.

O protocolo está em processo de atualização devido a recente publicação do novo Manual de TFD Estadual, publicado em 31 de julho de 2026.

Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Tatiana da Silva Santos Mattos**  
Secretária Municipal de Saúde  
PORTARIA "P" Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2025

